PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ N° 10.219.202/000 1-82
GABINETE DO VEREADOR *JUSCELINO-KUBITSCHEK-JK-PSDB*

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única ao
Por: unanimidade
Plenário: 17 / 10 / 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. José Gonçalves
1º Secretário

INDICAÇÃO N° 264 /2022, OUTUBRO DE 2022.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores.

Usando de suas atribuições regimentais, o vereador signatário da presente, sugere que após a tramitação legal, seja endereçada à presente, ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santarém,** no sentido de que sejam tomadas medidas sobre o que se pede e se justifica:

a) LIMPEZA DO TERRENO LOCALIZADO NA AVENIDA TURIANO MEIRA, DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (SPU), QUE ENCONTRA-SE EM TOTAL ABANDONO.

FUNDAMENTAÇÃO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no art. 59 do regimento Interno deste Poder, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santarém, a limpeza do terreno, na localização acima citada, e com a maior brevidade possível, uma vez que o mesmo encontra-se abandonado, estando a mercê de lixo, lama e matagal. Por isso, tornou-se vulnerável à propagação de doenças, com a dengue, Chikungunya, por exemplo, além da disseminação de ratos e animais peçonhentos. Ao mesmo tempo, o local está sendo frequentado por bandidos, no período da noite, para o consumo de drogas e prostituição.
O mau uso do espaço gerou problemas de segurança e saúde públicas, já que o espaço não tenha uma destinação devida, mesmo estando localizado no centro da cidade, o que termina por causa uma péssima impressão.

A intenção é proporcionar um melhor condição de vida aos munícipes.

Sala das sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de outubro de 2022.

JUSCELINO KUBITSCHEK JK
Vereador JK do Povão-PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
JK do Povão
Vereador PSDB